



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
Departamento de Tecnologia de Alimentos

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3899-2227 – E-mail: dta@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

**ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO NAS COMISSÕES
COORDENADORAS E COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

A Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2015, de 30/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015, convoca, para eleição de representantes discentes na Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos e no Colegiado do DTA, os estudantes de:

1. **Graduação em Engenharia de Alimentos (um efetivo e um suplente para a Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos);**
2. **Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (um efetivo e um suplente para o Colegiado do DTA).**

CALENDÁRIO ELEITORAL

15/09/2017 – Publicação do edital nas páginas do Departamento de Tecnologia de Alimentos e dos cursos de Ciência e Tecnologia de Laticínios e Engenharia de Alimentos.

18/09/2017 – Prazo final para impugnação do edital.

19 a 21/09/2017 - Inscrição dos candidatos das 9h às 11h e das 14:30h às 17h, na Secretaria de Graduação do DTA.

21/09/2017 - Homologação e divulgação dos candidatos inscritos.

25/09/2017 - Prazo final para interposição de recurso acerca das inscrições.

26 e 27/09/2017 - Votação das 18h0min do dia 26 às 23h59min do dia 27, por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado durante o período, por mensagem encaminhada, via Sapiens, aos estudantes autorizados.

28/09/2017 – Divulgação dos resultados.

29/09/2017 - Prazo final para interposição de recursos.

02/10/2017 – Homologação dos resultados.

Obs.: Os critérios e demais instruções estão contidos no Anexo deste Edital.

Viçosa, 13 de setembro de 2017

REGINA CÉLIA DOS SANTOS MENDONÇA
Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos

Prof^ª Regina Célia S. Mendonça
Chefe de Deptº Tec de Alimentos

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

I- Critérios Gerais para as Eleições:

1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência no Colegiado ou Comissão Coordenadora, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

2. Os estudantes dos cursos poderão compor chapas e votar para representantes nas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Ciência e Tecnologia de Laticínios, Engenharia de Alimentos e Colegiado (representante do curso de Ciência e Tecnologia de Laticínios).

II- Instruções para a Votação:

1. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa.
2. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia 03/10/2017.
3. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria de Graduação do DTA.
4. Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Tecnologia de Alimentos, observados os regulamentos pertinentes.